



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.473 de 31 de Julho de 1979.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com material de consumo, serviços de terceiros e construção de muros e outros melhoramentos no campo de futebol Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da anulação de dotação prevista no Orçamento de 1.979.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Julho de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário